



CÂMARA MUNICIPAL DE

Câmara de Vereadores de Pelotas

PROJETO RESOLUÇÃO
Doc Nº: 0009/2020
Protocolo 4460/2020

10.46
Data: 22/07/2020



RESOLUÇÃO DE MESA Nº ..., DE 15 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre o cancelamento do recesso parlamentar previsto para o período de 16 de julho a 31 de julho de 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS, no exercício de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 33 do Regimento deste legislativo, bem como tendo em vista o artigo 78, inciso III, da Lei Orgânica do Município:

Considerando que neste ano de 2020, desde o advento do Covid-19, as sessões legislativas passaram a ser no formato online;

Considerando que visando a preservação da saúde dos servidores, dos vereadores e dos demais colaboradores, as três sessões legislativas semanais obrigatórias da Câmara Municipal de Pelotas restaram concentradas num único dia, sempre no formato online;

Considerando, por fim, a desnecessidade do recesso parlamentar previsto para o atual exercício,

RESOLVE

Art. 1º Fica cancelado o recesso parlamentar previsto para o período de 16 de julho a 31 de julho de 2020, com a manutenção das sessões online na forma regimental.

Art. 2º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS, EM 15 DE JULHO DE 2020.


JOSÉ SIZENANDO DOS SANTOS LOPES
Presidente da Câmara

